



**EDITAL PROGRAD 56/2020
SELEÇÃO PROJETO INCLUSÃO DIGITAL UEL**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando Projeto “Melhoria da infraestrutura para inclusão digital na UEL”, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para Profissional Graduado nas áreas de Pedagogia, Ciências Sociais ou Serviço Social e de graduandos na área de Ciência da Computação, por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos objetivos e finalidades do Projeto

O Projeto conta com o apoio financeiro da Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). O Projeto visa desenvolver ações voltadas a melhoria na infraestrutura para inclusão digital dos estudantes de graduação da UEL, por meio de aquisição de equipamentos e softwares de tecnologia digital e acesso à internet. Visando o acompanhamento dos alunos sem condições ao acesso das atividades acadêmicas por meio do ensino remoto emergencial.

2. Da Vaga

2.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

01 (uma) vaga para Profissional Graduado das áreas de Pedagogia ou Ciências Sociais ou Serviço Social;

03 (três) vagas para Graduando (estudante da UEL) em Ciência da Computação.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias 28 a 30 de agosto de 2020, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital, devendo ser enviadas por e-mail prograddpg@uel.br

3.2 Formulário de inscrição:

3.2.1 O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (anexo I do presente Edital), por meio do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>, preenchê-lo e enviá-lo para o e-mail prograddpg@uel.br juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3 Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1 As inscrições, devido à pandemia, serão feitas por meio eletrônico, pelo e-mail prograddpg@uel.br no atendimento das exigências deste Edital.

3.4 Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.5 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição (a cópia de todos os documentos deverá ser encaminhada em formato PDF)

4.1 Formulário de inscrição fornecido pela UEL – Anexo I do presente Edital:

4.2 Cédula de Identidade;

4.3 CPF;

4.4 Título de Eleitor;



- 4.5 Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas (para Graduandos);
- 4.6 Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (específico para candidatos de Profissional Graduado);
- 4.7 Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – anexos II e III do presente Edital.
- 4.8 Currículo documentado (específico para candidatos de Profissional Graduado), contendo caracterização de experiência na área, principalmente em relação a disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso, cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos etc.
- 4.9 Cópia de certificados de atividades relacionadas no ANEXO V (específico para candidatos Graduandos em Ciência da Computação).

4.10 Comprovante com dados da conta corrente do beneficiário junto ao Banco do Brasil.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

6.1 A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2 As atividades terão duração de até 04 (quatro) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

6.3 A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um professor vinculado ao Projeto.

6.4 O Profissional Graduado receberá uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.

6.5 O estudante de graduação receberá uma ajuda financeira para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.

6.6 Ao Profissional Graduado e ao Graduando serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.

6.7 São deveres dos Profissional Graduado e do Graduando: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8 A carga horária a ser cumprida pelo Profissional Graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 04 (quatro) meses, cuja frequência será controlada.



6.9 A carga horária a ser cumprida pelo Graduando será de 20 (vinte) horas semanais, com duração prevista de até 04 (quatro) meses, cuja frequência será controlada.

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será realizada até 03 de setembro de 2020, por meio de análise da documentação apresentada e entrevista, sob responsabilidade da Coordenação do Projeto.

7.1.1 A documentação será analisada de acordo com a vaga pretendida:

- a) Para o Profissional Graduado, será analisado conforme o item 4.8 e o ANEXO IV.
- b) Para o Graduando em Ciência da Computação será analisado conforme o item 4.9 e o ANEXO V.

7.1.2 A entrevista com os candidatos ocorrerá até o dia 02 de setembro de 2020, por meio do Google meet, e terá uma pontuação de até 100 pontos. O link será disponibilizado para os candidatos por email.

7.2 Dos critérios de seleção

7.2.1 Para o Profissional Graduado, serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção média aritmética final, entre a pontuação do ANEXO IV e entrevista, igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Sendo convocados de imediato os primeiros colocados, conforme número de vagas informada no item 2.1.

7.2.2 Para o Graduando em Ciência da Computação, serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no ANEXO V e pontuação na entrevista, igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Sendo convocados de imediato os primeiros colocados, conforme número de vagas informada no item 2.1.

7.2.3 Em caso de desistência de candidatos classificados serão convocados os candidatos classificados na sequência.

7.2.4 Em caso de empate o candidato de maior idade, em dias, será considerado melhor classificado.

7.2.5 O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital da Pró-Reitoria de Graduação na Internet - <http://www.uel.br/prograd>, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

7.2.6 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

8. Dos anexos deste edital

8.1 Constituem anexos deste Edital:

8.1.1 Formulário de Inscrição;

8.1.2 Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e Termo de Adesão.

8.1.3 Tabelas de pontuação, de acordo com as vagas (ANEXO IV e ANEXO V).

9. Da vinculação/adesão ao projeto

9.1 Os selecionados para desenvolverem o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.



9.2 A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora – Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) /Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGFPR) e à existência de vagas.

9.3 Atendido o item 7.2 deste Edital, a apresentação do selecionado ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da ciência e aceitação

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 04 de setembro de 2020, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>.

12. Do cronograma de execução

12.1 Inscrições: 28 a 30 de agosto de 2020.

12.2 Entrevista: até o dia 02 de setembro de 2020.

12.3 Seleção: até o dia 03 de setembro de 2020.

12.4 Publicação do Resultado Final: a partir de 04 de setembro de 2020.

Londrina, 26 de agosto de 2020.

Assinado no original

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação



**ANEXO I – EDITAL PROGRAD 56/2020
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CANDIDATO:

RG.: ÓRGÃO EXP.: DATA DE EXP.:

CPF.:

TÍTULO ELEITOR:

DATA DE NASCIMENTO

REGISTRO PROFISSIONAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CIDADE: CEP:

TELEFONE PARA CONTATO: E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS: Banco (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do beneficiário), Agência (nome e número) e Conta corrente:

PIS/PASEP:

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

DATA DA COLAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO.

() CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO

INSTITUIÇÃO:

Londrina, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO II – EDITAL PROGRAD 56/2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

PROFISSIONAL GRADUADO

EU _____, RG. Nº. _____ e CPF Nº. _____
DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO
DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO
EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE
QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROGRAD Nº 56/2020.

Londrina, ____de____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO II – EDITAL PROGRAD 56/2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

GRADUANDO

EU _____, RG. Nº. _____ e CPF Nº. _____
DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE
ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO
PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO,
CONFORME EDITAL PROGRAD Nº 56 /2020.

Londrina, ____de____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO III – EDITAL PROGRAD 56/2020

TERMO DE ADESÃO

EU _____, RG. Nº. _____ e CPF Nº. _____
CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU
CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A
AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS
SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE
FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato



ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PROFISSIONAL GRADUADO

Instruções: o candidato à vaga de profissional graduado deve preencher sua pontuação pertinente na coluna "Pontuação autorreferida pelo candidato". A Prograd confirmará a pontuação, posteriormente, de acordo com os comprovantes protocolados pelo próprio candidato na inscrição.

NOME DO CANDIDATO _____ CPF: _____

FORMAÇÃO: _____

CRITÉRIOS DE ANÁLISE (por cada item apresentado)	Pontuação a cada item	Pontuação máxima no item	Pontuação autorreferida pelo candidato	Confirmação Prograd
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1. Apresentação de trabalho em evento científico com publicação em anais (como primeiro autor)	2	10		
2. Apresentação de trabalho em evento científico sem publicação em anais.	1	5		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS/PROGRAMAS (Cadastrados na Prograd, Proex, Proppg)				
3. Participação em Projeto (a cada 50 h). Ex: PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID/PIBEX, Res. Pedagógica, etc	3	15		
ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES				
4. Monitoria (a cada 60 h)	2	10		
5. Organização cursos-eventos.	1	5		
6. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	1	5		
7. Estágio Não obrigatório (a cada 50 h)	2	20		
8. Participação em LIGAS Acadêmicas/ Empresa Junior	2	20		
9. Representação discente em órgão colegiado (DCE, Câmaras do CEPE, Conselho Administrativo, Conselho Universitário, GEPE, FOPE)	1	5		
10. Certificado de Proficiência em língua estrangeira	1	5		
TOTAL (Máximo: 100)				

Data: ____ / ____ / ____

Atesto, para os devidos fins, que as informações prestadas na tabela acima são verdadeiras.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO GRADUANDOS CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Instruções: o candidato à vaga de Graduandos deve preencher sua pontuação pertinente na coluna “Pontuação autorreferida pelo candidato”. A ATI confirmará a pontuação, posteriormente, de acordo com os comprovantes protocolados pelo próprio candidato na inscrição. **Quando não for possível comprovação por meio de certificado, o conhecimento poderá ser comprovado durante a entrevista**, quando será permitido demonstrar as ferramentas e projetos nos quais trabalhou.

Nome do candidato: _____ CPF: _____

Nº de Matrícula: _____ Série: _____

CRITÉRIOS DE ANÁLISE (por cada item apresentado)	Pontuação máxima no questo	Pontuação autorreferi da pelo candidato	Confirmaç ão Prograd/A TI
CONHECIMENTO TÉCNICO			
1. Git - Sistema de controle de versões	15		
2. Linguagem SQL	15		
3. Linguagem HTML	10		
4. Linguagem CSS	10		
5. Linguagem Javascript	10		
6. Plataforma de desenvolvimento Java	15		
7. Plataforma de desenvolvimento Java EE	15		
8. Kit de desenvolvimento Flutter	10		
Pontuação máxima 100			
Pontuação mínima para classificação 50			

Data: ____/____/____

Atesto, para os devidos fins, que as informações prestadas na tabela acima são verdadeiras.

Assinatura do (a) candidato (a)